

REQUERIMENTO Número 29 /XI ( 2 .ª) AE

PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

29/10/2010

O Secretário da Mesa

*Ricardo*

**Assunto:** Variante em plena várzea de Aljezur muito contestada

**Destinatário:** Presidente do Instituto de Conservação da Natureza

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

- 1- É um anseio antigo da população de Aljezur, em ver concretizada uma solução que retire o trânsito do centro da vila, concretamente o trânsito pesado, que atravessa a artéria principal da vila através da Estrada nacional 120, causando grandes engarrafamentos e até situações de perigo, em especial nos períodos de tráfego intenso, como é o verão;
- 2- Há cerca de 15 anos, foi estudado um traçado com vista a obviar as situações acima descritas, tendo sido, inclusive, sujeito a Estudo de Impacte Ambiental, que consistia na construção de uma variante a Aljezur, no âmbito do IC4 Lagos/ Sines num troço de cerca de sete quilómetros, situado a nascente da Igreja Nova;
- 3- A construção e exploração desse traçado, tem a virtude de minimizar os impactes ambientais, sociais e económicos, com reduzido impacte visual, suficientemente distanciado das zonas urbanas e das habitações e não afectando os solos férteis da várzea agrícola;
- 4- Não obstante as vantagens associadas à solução anterior, a mesma, foi remetida ao esquecimento, tendo sido substituída por uma opção apresentada pelas Estradas de Portugal S.A e aprovada, por unanimidade, pelo executivo camarário de Aljezur, que comporta uma infraestrutura muito mais pesada, com um viaduto e duas rotundas, com grande impacte visual, ladeando a Ribeira das Alfambras, assim como as habitações e comércio local, e que atravessa e

afecta irreversivelmente, terrenos da várzea com grande aptidão agrícola;

- 5- Contra a validade deste projecto, encontra-se toda uma população, que antecipa os danos económicos e perda qualidade de vida que tinham na vila, a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, que vê esta construção como o maior atentado que alguma vez houve contra a várzea – considerado o ex-libris da vila – em que se prevê a destruição de 30 parcelas e uma extensão de áreas sobrantes, assim como a Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que no seu parecer preliminar, apresenta muitas dúvidas sobre esta solução, receando que agrave ainda mais as condições locais, propícias a cheias, assim como a destruição de solos de grande valor agrícola;
- 6- O próprio Presidente da Câmara, que sempre defendeu a actividade agrícola da região, indica a um jornal regional, que entende não se tratar da melhor solução, «mas a possível», e reconhece os impactes ambientais significativos e irreversíveis que lhe estão associados;
- 7- É estranho, dir-se-ia mesmo imprudente, numa fase em que decorre a Avaliação de Estudo de Impacte Ambiental dessa variante, ver-se o Instituto de Conservação de Natureza e a Direcção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a darem luz verde a um traçado tão contestado, com impactes ambientais e económicos irreversíveis e para o qual existe uma alternativa, em tempos estudada, e que por motivos que se desconhecem, não vingou.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

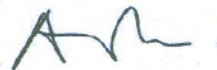
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder, conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias ;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente do Instituto de Conservação e Natureza, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1- Tem V. Exa. conhecimento da solução da Variante apresentada pelas Estradas de Portugal, e apoiada pela Câmara Municipal de Aljezur, projectada para esta vila?
- 2- Se sim, tem este Instituto, informação sobre os reais impactes ambientais sociais e económicos associados a esse traçado, concretamente os revelados nos estudos preliminares assim como, caso já exista, no Estudo de Impacte Ambiental?
- 3- Sendo unânime, entre as organizações e população em geral, que se pronunciaram sobre esta solução de variante, a evidência dos impactes e da insustentabilidade da solução em discussão, tem ou não, este Instituto em estudo, outras alternativas com menor impacte ambiental e económico?
- 4- Tal como exposto nos considerandos, foi desenvolvida há cerca de 15 anos uma solução alternativa, que consistia na construção de uma variante a Aljezur, no âmbito do IC4 Lagos/ Sines, sujeita inclusive a Estudo de Impacte Ambiental, com impactes muito menos severos e que acolhia o agrado da população. Porque razão foi esta alternativa abandonada?
- 5- Está ou não disposto, este Instituto, a recuperar e apoiar esta alternativa?

Palácio de São Bento, 29 de Setembro de 2010.

Deputado(a)s:



Artur Rêgo